



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Primeiro Cooperante: Secretaria de Estado da Cultura		CNPJ: 32.746.693/0001-52	
Endereço: Praça Cívica, nº 26. Centro Cultural Marietta Telles, Setor Central -Goiânia/GO - 74003-010			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP:74003-010	Telefone: (62) 3201-4644
Nome do Responsável: Yara Nunes dos Santos	CPF: 017.301.821-19		Cargo do Representante: Secretária
Segundo Cooperante: Secretaria de Estado da Retomada		CNPJ: 37.992.607/0001-05	

Endereço: Palácio Pedro Ludovico Teixeira , Rua 82, nº 400, 2º andar, Setor Central

Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74015-908	Telefone: (62) 3201-5255
Nome do Representante: César Augusto de Sotkeviciene Moura	CPF: 587.145.881-53		Cargo/Função: Secretário

## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b>  Execução da Obra do Cavahódromo de Pirenópolis.	<b>Período de Execução:</b>  Início: A partir da sua assinatura Término: Após 60 (sessenta) meses
--	--

### **Identificação do Objeto:**

Estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes para a execução da obra do Cavahódromo de Pirenópolis, conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos neste Plano de Trabalho

### **Justificativa da Proposição:**

As adequações propostas no presente Acordo visam atender não somente a legislação de preservação do patrimônio cultural mas, acima de tudo, contribuir para a construção do conhecimento sobre preservação e pertencimento compartilhado desses bens culturais representativos da memória dos goianos.

O bem público, objeto do presente ajuste de cooperação, apresenta sinais evidentes de desgaste e falta de manutenção

ao longo dos anos, o que tem comprometido sua funcionalidade e segurança. A obra se faz necessária para garantir a conservação do patrimônio e evitar futuros custos mais onerosos com reparos emergenciais, demonstrando assim o comprometimento em valorizar o espaço público, respeito e zelo pelo patrimônio comum da comunidade.

### **Objetivos a serem alcançados:**

- Modernização da infraestrutura do bem público, buscando criar um ambiente mais funcional, confortável e seguro;
- Preservação e Valorização das memórias populares e tradições brasileiras das Cavalhadas;
- Melhoria dos Serviços Oferecidos, proporcionando um ambiente mais completo e versátil para a comunidade.
- Inclusão de todos os cidadãos, tornando o bem público totalmente acessível a pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes, crianças e pessoas com deficiência.

### **Problemas a serem resolvidos:**

- Degradação da estrutura;
- Falta de espaço adequado;
- Inacessibilidade e falta de inclusão;
- Falta de espaço multiuso;

### **Resultados esperados:**

- Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural;
- Infraestrutura moderna e funcional;
- Maior capacidade de atendimento;
- Fomento ao desenvolvimento local;
- Melhoria na qualidade dos serviços;
- Acessibilidade e inclusão;

## **3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, OU FASE)**

### 3.1 - DA SECULT

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
I	a)	Elaborar projetos, planilhas orçamentárias e outros documentos técnicos necessários à instrução do procedimento de licitação pela Retomada;	Data de assinatura	Mar/2024
I	b)	Providenciar os licenciamentos e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes para a realização da obra;	Mar/2024	Jul/2024
I	c)	Encaminhar, formalmente, com a necessária antecedência, as informações, documentos, recursos e dados que se façam indispensáveis à adequada execução do Projeto, objeto do presente termo, colocando-os à disposição da Retomada;	Jul/2024	Jul/2024
I	d)	Fiscalizar a execução da obra no que diz respeito ao aspecto de restauração	Out/2024	Out/2027

Meta	Etapa	Descrição	Duração	
			Início	Término
II	a)	Realizar o processo de licitação relativo à obra prevista na Cláusula Primeira do presente ajuste	Jul/2024	Out/2024
II	b)	Acompanhar a execução da obra, conforme as especificações técnicas estabelecidas nos respectivos projetos, contrato e eventuais aditivos	Out/2024	Out/2027
II	c)	Acompanhar e fiscalizar a execução da obra	Out/2024	Out/2027

## 3.2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, OU FASE)

### 3.2.1 DA RETOMADA

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
I	a)	Elaborar projetos, planilhas orçamentárias e outros documentos técnicos necessários à instrução do procedimento de licitação pela Retomada;	Data de assinatura	Mar/2024

I	b)	Providenciar os licenciamentos e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes para a realização da obra;	Mar/2024	Jul/2024
I	c)	Encaminhar, formalmente, com a necessária antecedência, as informações, documentos, recursos e dados que se façam indispensáveis à adequada execução do Projeto, objeto do presente termo, colocando-os à disposição da Retomada;	Jul/2024	Jul/2024
I	d)	Fiscalizar a execução da obra no que diz respeito ao aspecto de restauração	Out/2024	Out/2027

Meta	Etapa	Descrição	Duração	
			Início	Término
II	a)	Realizar o processo de licitação relativo à obra prevista na Cláusula Primeira do presente ajuste	Jul/2024	Out/2024

II	b)	Acompanhar a execução da obra, conforme as especificações técnicas estabelecidas nos respectivos projetos, contrato e eventuais aditivos	Out/2024	Out/2027
II	c)	Acompanhar e fiscalizar a execução da obra	Out/2024	Out/2027

#### **4 - CRONOGRAMA DE TRABALHO**

As despesas provenientes do presente Plano de Trabalho correrão a conta de dotações específicas do segundo participe, não havendo repasse financeiro entre os mesmos.

#### **5- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Yara Nunes dos Santos  
Secretária de Estado da Cultura

César Augusto de Sotkeviciene Moura  
Secretário de Estado da Retomada

GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 27/09/2023, às 12:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 27/09/2023, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51381180** e o código CRC **17914B00**.

---

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2 ° ANDAR  
ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095 - .



Referência: Processo  
nº 202317645001622



SEI 51381180